



2



3

4

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

5

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR

6

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.

7

CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

8

9

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR

10

Reunião Plenária Ordinária – 21/05/2021

11

12 No vigésimo primeiro dia do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um (21/05/2021), às
13 09:00 horas, foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho da Criança e do
14 Adolescente do Paraná CEDCA/PR, transmitida via web-conferência pelo link
15 <https://meet.google.com/qre-iuzy-nza>, a (o) qual os conselheiros (as) foram previamente
16 convocados. Na oportunidade ocorreu a participação da Secretaria-Executiva do CEDCA,
17 Fernanda Chagas Bodziak, que fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de
18 suas instituições de origem. **Se apresentaram: Débora Cristina, pela APC; Márcia
19 Gonçalves Valim Paiva, pelo Instituto Leonardo Murialdo; Elenice Delazari Valério,
20 pela Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e
21 Assistência a Criança e ao Adolescente – AMOA; Kezia, pela APAE de Maringá;
22 Sheila BruschkMeneghette e a ouvinte Priscila Lopes de Oliveira, pela Associação
23 dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná; Rodrigo
24 Silva Bonfim, pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro;
25 Adriano Roberto dos Santos, pela Associação Antônio Antônio e Marcos
26 Cavanis; José Wilson, pelo Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes
27 – Trilhas do Afeto; Maria Tereza Chaves, pela Associação de Portadores de Fissura
28 Lábiopalatal; Ires DamianScuzziato e Alini CistriniPedrini Neves, pelo Centro
29 Beneficente Ledi Maas Lions; Fred, pela Ação Social do Paraná; Joseli Collaço, pela**

30 Casa Civil; Jacqueline Ribas, pela Secretaria de Educação e Esporte –
31 SEED/Superintendência do Esporte; Sandra Cristina Ferreira, pela Superintendência
32 Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; Ângela Christiane Lunedo
33 de Mendonça e Priscila de Albuquerque Maranhão Polati Veiga, pelo Departamento
34 de Políticas da Criança e Adolescente (DPCA) da Secretaria de Justiça, Família e
35 Trabalho; Juliana Muller Sabbag, pela Secretaria de Estado, Família e Trabalho –
36 SEJUF/DPCA/DAS; Christiane Lunardelli, pela Secretaria de Estado da
37 Comunicação Social e da Cultural – SECC; Rosineide Frez, pela Secretaria de
38 Estado da Educação e do Esporte – SEED/PR; David Antônio Pancotti e Solimar
39 Gouveia, pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEASE;
40 Silvio Renato Fernandes, pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho –
41 SEJUF/DEJU; Jéssica Luiz Dinardi, pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA;
42 Luciméia Swiech, pela SESP; Dra. Bruna Saraiva e Dr. Anderson Rodrigues Ferreira,
43 pela OAB/PR; Dra. Luciana Linero e Dra. Danielle Cristine Cavali Tuoto, pelo
44 Ministério Público do Estado do Paraná; Arlete Kubota, pelo CONSIJ/TJPR e Dr.
45 Bruno Müller, pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Realizado o controle de
46 presença, o Presidente José Wilson iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros
47 e fazendo breves colocações. Houve a exposição do primeiro item da pauta – Aprovação
48 das Atas das reuniões extraordinárias e ordinária de Abril de 2021 do CEDCA/PR –, no
49 qual foi esclarecido pelo Presidente que todas as atas foram entregues aos conselheiros
50 durante a semana para pré-visualização. Sendo assim, perguntou se havia algum
51 questionamento e sendo negativa a resposta prosseguiu para o item seguinte – Informes
52 da Secretaria-Executiva. A secretária-executiva Fernanda, então, apresentou a campanha
53 “Não vá embora, Leãozinho” do município de Campo Magro, assim como a cartilha da
54 campanha que continha demais informações. E então, ressaltou que os documentos
55 foram previamente enviados aos conselheiros por meio de mensagens de e-mail e
56 whatsapp. Prossegue a reunião e o Presidente convoca os responsáveis pela
57 apresentação do item três – Informes dos Editais. A primeira a falar foi Tamara Mohr, que
58 apresentou o Edital de Controle Social, tendo este, depois de ter sido realizado alguns
59 ajustes, encaminhado para o setor de convênios aonde ocorrerá a última etapa de
60 revezamento antes de ser liberado para a Procuradoria Geral do Estado para aprovação.
61 Em seguida, Ana Dalla comentou que o Edital de Pequenos Reparos fora um sucesso,

62 tendo ao todo um total de cento e trinta e oito (138) propostas, até o momento, de cento
63 e quatro (104) municípios paranaenses. Contudo, o edital será encaminhado à comissão
64 de seleção do Conselho para ser analisado, sobre a comissão foi aludido a importância da
65 contribuição dos conselheiros governamentais devido à especificidade das propostas. Em
66 contrapartida, o Edital Geral ainda passa por um período de publicização para angariação
67 de propostas. No que toca o acompanhamento dos dados referentes a pandemia de
68 Covid-19 nos serviços de socioeducação (pauta permanente) – item quatro – foi
69 apresentado por Luciana uma planilha – previamente compartilhada com os conselheiros
70 – contendo dados incisivos e conclusivos sobre o andamento da situação pandêmica
71 atual nos municípios. Foi constatado que o número de servidores imunizados com a vacina
72 beiram 18% da comunidade socioeducativa, tendo esta acompanhado o índice geral de
73 imunização nacional. Em razão da imunização dos servidores, o comitê realizou o envio
74 de listagem, através da SESA, para dezesseis (16) municípios onde se encontram as
75 secretarias municipais de saúde da área socioeducativa para que, conforme seus planos
76 e governos municipais, possam compactuar com a inclusão da contabilização da
77 imunização dos servidores da área da socioeducação. Após discussões sobre o modo
78 que as informações inerentes à COVID-19 chegam que, por muitas vezes, estão
79 frequentemente ausentes ou desatualizadas, o Presidente deliberou que seja oficiado às
80 AFAI's da região de Curitiba a situação para providências. Em relação ao item seguinte –
81 Deliberação da Sociedade Civil, o Presidente salientou quais eram os membros presentes
82 da comissão – conselheiros Débora, Rodrigo, Thiago e Iris pela Sociedade Civil, e
83 conselheiros Ângela, David Pancotti, Timóteo e Antônio Dourado pela Sociedade
84 Governamental. Os quais são responsáveis por realizar um trabalho fundamentado sobre
85 a eleição dos conselheiros. A comissão eleitoral relatou que foi realizado um cronograma
86 para o período das eleições, assim como cada período correspondente às etapas do
87 processo. O cronograma foi apresentado aos conselheiros. Aqui, foi ressaltada a
88 importância de conselheiros representantes tanto do Ministério Público quanto da Ordem
89 dos Advogados no transcorrer do processo, trabalhando conjuntamente com o Fórum
90 DCA. Os conselheiros eleitos, por fim, para se juntarem à comissão foram: Ângela
91 Mendonça, Sandra Ferreira e Rosineide Frez pela Sociedade Governamental em conjunto
92 com os representantes das três esferas anteriormente mencionadas, sendo eles Dr.
93 Anderson, Dra. Luciana e Hélio – respectivamente representando OAB|PR, MP|PR e

94 Fórum DCA. Juntos trabalharão na eleição da próxima gestão. Em seguida, a Dra. Ângela
95 apresentou Carmen – profissional que está trabalhando em conjunto com a coordenação
96 de políticas públicas para crianças e adolescente –, responsável pela execução do
97 PPCAM. Não havendo informes dos conselheiros, iniciou-se os **relatos das câmaras**. O
98 primeiro a ser apresentado foi o referente à **Câmara Setorial do FIA e Orçamento. I.**
99 **Centro Integrado de Paranaguá (pauta conjunta FIA, Políticas e Garantias: A COMEV**
100 (Comissão Especial para o Plano Operativo Municipal de Enfrentamento à Violência
101 Sexual contra Crianças e Adolescentes do município de Paranaguá), encaminhou
102 algumas informações sobre a Implantação de um Centro Integrado Especializado no
103 Atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências do Município de Paranaguá.
104 Como alguns dos objetivos o município apresenta: Implementação de uma política pública
105 intersetorial e multiprofissional destinada ao atendimento de crianças e adolescentes
106 vítimas de violências; Agregar em um mesmo local a prestação de serviços
107 multidisciplinares e integral nas áreas da assistência, saúde e educação, consolidando
108 atuação e coparticipação entre os órgãos municipal e estadual; Estabelecer um fluxo
109 operacional e contínuo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência;
110 etc. Portanto, requer um local adequado como uma sede definitiva para efetivação dos
111 serviços supracitados. Um estudo preliminar com estimativas de custeio pelo modelo de
112 Custo Unitário Básico - CUB, divulgado pelo Sindicato da Indústria e Construção Civil do
113 Estado do Paraná, no mês de fevereiro de 2021 aponta o valor de R\$1.7488,44 por m2.
114 Considerando a área total de construção, estimativa de custo e despesas indiretas a
115 estimativa total de obra R\$1.655.333,57. **Parecer da Câmara do FIA: Aguardar o**
116 **recebimento do projeto nos Termos da Deliberação 51/12, com todos os elementos**
117 **necessários para avaliação do projeto nas Câmaras, incluindo as responsabilidades**
118 **dos entes parceiros da iniciativa e o que compete na proposta ao CEDCA. Incluir**
119 **informações de Análise do Plano Nacional de Centros Integrados de atendimento às**
120 **crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Parecer do CEDCA:**
121 **Aprovado o parecer da Câmara.II. Interessado: DET.** O Departamento do Trabalho
122 encaminhou um projeto de Lei nº129/2021 o qual altera o art.7º da Lei nº20.328, de 18 de
123 setembro de 2020, que dispõe sobre a autorização e pagamento da subvenção
124 econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para minimizar os
125 efeitos da situação de calamidade pública no Estado do Paraná. Quanto à campanha de

126 divulgação do Cartão Futuro, estão aguardando informações da secretaria de
127 comunicação para posterior apresentação. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. A**
128 **deliberação que aprovou o Programa Cartão Futuro não prevê recurso para**
129 **Campanha de Comunicação não sendo possível a alteração do objetivo proposto**
130 **neste. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. III. Interessado:**
131 **Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e**
132 **Assistência à Crianças e ao Adolescente (pauta conjunta Políticas):** Protocolado sob
133 nº 17.354.161-9 (Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação
134 e Assistência à Crianças e ao Adolescente – Projeto "Equoreabilita"). A Associação
135 Medianeirense De Atendimento Especializado, Reabilitação E Assistência À Criança E Ao
136 Adolescente solicita inclusão de proposta no Banco de Projetos- FIA/PR, a organização
137 pretende captar o valor de R\$ 419.200,04 para execução do projeto EQUOREABILITAR
138 que tem como objetivo atender crianças e adolescentes de 02 à 18 anos incompletos,
139 ofertando a Equoterapia, que é uma terapia realizada com cavalo, a qual serve para
140 estimular o desenvolvimento do corpo e da mente como opção de reabilitação para
141 crianças, jovens e adultos, esse tratamento é direcionado a todos os indivíduos, em
142 especial para o público com Deficiência intelectual/física, Múltiplas deficiências e
143 Transtornos Globais do Desenvolvimento, dentre eles o TEA – Transtorno do Espectro
144 Autista, proporcionando um complemento no processo de reabilitação, esse método
145 terapêutico contribui de forma prazerosa na reabilitação e reeducação de crianças, jovens
146 e adultos através de atividades que promovem melhoras na coordenação motora,
147 equilíbrio, postura, atenção, concentração, autoestima e no processo de ensino
148 aprendizagem para o praticante. Além de contribuir para a área psicomotora, a
149 equoterapia também auxilia nas questões sócias afetivas. Na prática, ela estimula a
150 mente e o corpo por meio do andar do cavalo, que faz movimentos tridimensionais ou em
151 três eixos: para cima e para baixo, para um lado e para o outro, para frente e para trás.
152 Para essa terapia é necessária uma equipe multidisciplinar que trabalhe de acordo com o
153 recomendado, para tanto é obrigatório um aperfeiçoamento através de curso específico
154 para o tratamento da Equoterapia. As sessões duram cerca de trinta minutos e envolvem
155 uma equipe multidisciplinar, que dependendo das necessidades da criança, pode incluir
156 segundo a Lei nº 13.830, psicólogos, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos,
157 fisioterapeutas, pedagogos e professores de educação física. O atendimento contemplará

158 alunos da Escola Vereador José Anísio Grassi da modalidade especial, a qual possui
159 alunos com diversas síndromes e deficiências, abrangerá também ao público do
160 município de Medianeira e cidades vizinhas que precisam de atendimento diferenciado
161 para sua necessidade. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a inclusão no site do**
162 **Banco de Projetos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. IV.**
163 **Interessado: DPCA (pauta conjunta Políticas).** Apresentação da deliberação de
164 repasse Fundo a Fundo para "Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas
165 parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19". **Parecer do CEDCA:**
166 **Aprovada a Deliberação. V. Interessado: FORTIS/TJPR (pauta conjunta Políticas).**
167 Ações de prevenção a violência. Trata-se de implementação de uma sala de atendimento
168 multifuncional itinerante com a finalidade de oferecer projetos de justiça e cidadania para
169 área de infância e juventude nos municípios que não possuam a estrutura adequada.
170 **Parecer da Câmara do FIA: Aguardar o recebimento do projeto nos Termos da**
171 **Deliberação 51/12, com todos os elementos necessários para avaliação do projeto**
172 **nas Câmaras, incluindo as responsabilidades dos entes parceiros da iniciativa e o**
173 **que compete na proposta ao CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
174 **Câmara. VI. Interessado: DPCD/SEJUF (pauta conjunta Políticas).** Suplementação de
175 recursos, na ordem de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para execução do Projeto
176 Segurança Alimentar para Pessoas com Deficiência – Fase II. Justificativa: Em 07 de abril
177 de 2021, O CEDCA deliberou pela aprovação do Projeto de Segurança Alimentar a
178 Crianças e Adolescentes com Deficiência – Fase II, da Secretaria de Estado da Justiça,
179 Família e Trabalho (SEJUF), no valor de R\$ 3.480.000,00 (três milhões e quatrocentos e
180 oitenta mil reais), oriundos da fonte 150, para a aquisição de até 20.000 (vinte mil) cestas
181 básicas, para o atendimento de até 12.000 (doze mil) crianças e adolescentes com
182 deficiência em situação de vulnerabilidade econômica, devido à situação de emergência
183 pela pandemia do COVID-19. Após aprovado este recurso, o Departamento de Políticas
184 para Pessoa com Deficiência iniciou o trabalho junto as instituições para a qualificação
185 das crianças e adolescentes que necessitam deste benefício eventual. O agravamento da
186 pandemia fez com que mais famílias entrassem para esta condição de vulnerabilidade
187 socioeconômica, elevando o número em 2.331 crianças. Ao invés de atender até 12.000
188 como previsto inicialmente precisaremos atender 14.331 crianças e adolescentes com
189 deficiência. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. VII. Interessado:**

190 **Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES.**
191 Protocolado sob nº 16.159.577-2 – Referente ao Projeto "Karatê no CENSE" – ADDES -
192 Proposta de resgate do Banco de Projetos. **Parecer da Câmara do FIA: Manter o fluxo**
193 **normal: Pela abertura do Sistag para apresentação de nova proposta a ser avaliada**
194 **pela Câmara do FIA e Políticas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
195 **VIII. Interessado: DPSE/DAS.** Referente a Deliberação nº 054/16 (Programa Liberdade
196 Cidadã – Apresentação do saldo atualizado dos recursos). **Parecer da Câmara do FIA:**
197 **Ciente. (i) Encaminhar Ofício ao MP local dos municípios que possuem 50% mais do**
198 **recurso sem execução (saldos do 2º semestre de 2020), para conhecimento e**
199 **providências cabíveis. Minuta de Ofício a ser elaborada pelo DAS/DPSE; (ii) Sugerir**
200 **criação de grupo de trabalho a fim de avaliar as situações, bem como articulação**
201 **SUAS/SINASE na execução das medidas socioeducativas e propor plano de ação**
202 **para regularizar a execução dos recursos, composto pela SEJUF (DAS, DEASE e**
203 **DPCA), CEDCA Câmara de Garantias, FIA e Políticas), CEAS e CAOPCA para**
204 **orientar e acompanhar os municípios. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
205 **Câmara. Os órgãos representantes na composição do GT seria o DEASE, FORTIS e**
206 **SESA. IX. Interessado: Secretária de Assistência Social e Proteção à Família de**
207 **Toledo.** Protocolado sob nº 17.579.237-6 – Referente a Deliberação nº 109/17. A
208 Secretária de Assistência Social e Proteção à Família de Toledo encaminha o Ofício nº
209 482/2021 SMAS solicitando: (i) Prorrogação de prazo para execução dos recursos da
210 Deliberação nº 109/2017 até o mês de dezembro de 2022; (ii) Informação quanto a
211 previsão de oferta pelo governo de estado, do curso de capacitação para execução do
212 eixo do "Programa Elos – Construindo Coletivo", para que o município possa executar o
213 plano de ação. No qual houve o despacho nº 38/2021 da CPCA: "Por meio do Ofício nº
214 482/2021 –SMAS, e Resolução Nº 30/21 do CMDCA, o município de Toledo solicita a
215 prorrogação do prazo de execução da Deliberação 109/2017 CEDCA/PR, referente a
216 implantação e fortalecimento de ações/estratégias de prevenção ao uso, abuso e
217 transição à dependência de álcool e outras drogas, destinadas às crianças, adolescentes
218 e suas famílias do Estado do Paraná, o município recebeu o repasse na data de 18 de
219 novembro de 2020, no valor de R\$ 126.250,00. O município relata que tendo em vista a
220 dificuldade na operacionalização devido a pandemia do Covid-19, solicita a prorrogação
221 do prazo até o mês de dezembro de 2022 para execução dos recursos oriundos da

222 Deliberação 109/2017. Solicita informação quanto a previsão de oferta pelo Governo do
223 Estado, do curso de capacitação para execução do eixo do Programa Elos –Construindo
224 Coletivos, para que o município possa executar o Plano de ação. Quanto a prorrogação
225 de prazo, a Coordenação anteriormente enviou para o município a Deliberação 017/2020
226 CEDCA/PR, que prorroga o prazo das deliberações fundo a fundo do CEDCA/PR, pelo
227 mesmo prazo que durar o estado de calamidade pública devido á pandemia do COVID-
228 19. Em relação ao curso de capacitação para execução do Eixo do Programa Elos; devido
229 o momento que estamos passando (COVID-19), e o Curso de capacitação dos Programas
230 ser presencial, não temos data definida para a realização do mesmo. No entanto, quando
231 for definida uma data o município é notificado com antecedência para que possa informar
232 os profissionais que participarão da capacitação. Considerando que o município em
233 janeiro deste ano, recebeu essas informações e solicitou as informações via e-protocolo,
234 encaminhando para a Câmara do Fia para manifestação.”**Parecer da Câmara do FIA:**
235 **Encaminhar Ofício ao município com cópia do Despacho nº 38/2021 da CPCA.**
236 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. X. Interessado: CEDCA.**
237 **Apresentação do balancete referente ao mês de abril 2021. Parecer da Câmara do FIA:**
238 **Ciente. Agendar com a Juliana Sabagg do DPCA, para verificar o andamento de**
239 **cada protocolado do Banco de Projetos – Fonte 284, que receberam doações e não**
240 **houve os resgates Pedidos de informações complementares em relação a**
241 **empenhos e pagamentos serão respondidos na plenária. Fazer a atualização das**
242 **planilhas financeiras no site do CEDCA, junto com o Douglas. Parecer do CEDCA:**
243 **Aprovado o parecer da Câmara. E a dúvida referente aos empenhos foram sanadas**
244 **pela Viviane da Paz. XII. Informes do SIFF. Apresentação do panorama das**
245 **prestações de contas: (i) Conforme exposto em reunião do dia 16/04/21, 53 municípios**
246 **estavam com as prestações de contas pendentes, cujo prazo foi prorrogado de 30/12/20**
247 **para 28/02/21 e final em 15/04/21, referentes ao 2º semestre/2019 e 1º semestre/2020.**
248 **Destes municípios, 23 não concluíram a pendência. Parecer da Câmara do FIA:**
249 **Encaminhar Ofício aos 23 municípios com prazo de 30 dias do recebimento deste,**
250 **para finalização da pendência. Minuta do Ofício será encaminhado pelo**
251 **GOFIS/Gestão de Fundos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (ii)**
252 **Andamento das prestações de contas municipais: os preenchimentos das prestações de**
253 **contas referentes ao período 2º Semestre de 2020 encerram-se no dia 23 de maio de**

254 2021. Na próxima reunião, em junho/2021, será informado o panorama geral. **Parecer da**
255 **Câmara do FIA: Ciente. Solicitar ao Núcleo de Informática a possibilidade de**
256 **inclusão no SIFF de dispositivo automático de Informe ao município acerca de**
257 **prazo de prestação de contas. Solicitar que a Gestão de Fundos realize um estudo**
258 **sobre a devolução de repasses no exercício de 2020. Parecer do CEDCA: Aprovado**
259 **o parecer da Câmara.**

260 **Relato da Câmara de Políticas: I.Protocolado sob nº 17.491.764-7 – Cartão Futuro –**
261 **Atualização do status do processo de aprovação do projeto de Lei; e ampliação do**
262 **atendimento até 21 anos (pauta conjunta FIA). Parecer da Câmara: Aprova pela**
263 **utilização dos recursos do FIA para jovens com mais de 18 anos excepcionalmente nos**
264 **Termos do artigo 113 do ECA, para adolescentes da socioeducação em cumprimento de**
265 **medidas socioeducativas. Para execução de primeira e segunda etapa do Cartão Futuro.**
266 **Com anuência dos representantes do MP e OAB. Parecer do CEDCA: Aprovado**
267 **parecer da Câmara. I.II. Inclusão de Pauta: Campanha de divulgação do Programa**
268 **Cartão Futuro. O DET apresentou nesta oportunidade a proposta de parte dos recursos**
269 **para ser destinados em Campanha para divulgação do Projeto Cartão Futuro.Parecer da**
270 **Câmara: Ciente. A deliberação do cartão futuro não prevê recurso para Campanha**
271 **de Comunicação, tendo em vista que não pode haver alteração do objeto original.**
272 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da Câmara. II. Projeto SEED: Adequações**
273 **realizadas no Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras drogas, Deliberação 096/2019,**
274 **conforme solicitação do Conselho, considerando o período de pandemia Covid 19 (pauta**
275 **conjunta FIA). O Projeto Prevenção ao uso de álcool e outras drogas – Deliberação nº**
276 **096/2019 - Apresentação de adequações realizadas no Projeto conforme solicitação do**
277 **Conselho, considerando o período de pandemia Covid 19. O Projeto foi aprovado em**
278 **22/11/19: Art. 1º pela aprovação do Projeto “Prevenção ao Uso de Álcool e outras**
279 **Drogas”, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná – SEED, no valor**
280 **de R\$ 2.410.160,00 (dois milhões, quatrocentos e dez mil e cento e sessenta reais), com**
281 **recursos previstos na Deliberação nº 094/2018 – Linha de Ação: Enfrentamento à**
282 **Drogadição – Prevenção, Tratamento e Reinserção Social, protocolado sob nº**
283 **16.249.178-4”. Parecer da Câmara: Será pautado no próximo mês. Parecer do**
284 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. III. DPSE/DAS: Apresentação do relatório**
285 **de monitoramento das ações de erradicação do trabalho infantil realizada com**

286 **municípios do Paraná (pauta conjunta Garantias).** Apresentação do relatório da
287 pesquisa: “Panorama de Execução das ações estratégicas de erradicação do trabalho
288 infantil no estado do Paraná”, desenvolvida pela equipe da Divisão de Proteção Social
289 Especial – DPSE do Departamento de Assistência Social –DAS. Este estudo teve por
290 objetivo mapear as ações de erradicação do trabalho infantil desenvolvidas pelos
291 municípios paranaenses e, com base nisto, identificar dificuldades e demandas para a
292 atuação da gestão estadual. Além disto, considerando a pandemia de COVID-19, buscou-
293 se investigar se as equipes municipais perceberam impactos da crise sanitária nos casos
294 de trabalho infantil e identificar as possíveis alterações que foram necessárias nos
295 serviços e ações. O instrumental utilizado para esta pesquisa constituiu-se em um
296 questionário elaborado em plataforma digital com 9 sessões temáticas (1. Identificação do
297 município, 2. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
298 (AEPETI), 3. Informações sobre profissional de referência, 4. Ações de erradicação do
299 trabalho infantil desenvolvidas pelo município, 5. Identificação e registro dos casos de
300 trabalho infantil no município, 6. Campanhas de prevenção e sensibilização, 7.
301 Articulações no desenvolvimento das ações, 8. Impactos da pandemia de COVID-19 no
302 Trabalho Infantil, 9. Eixos metodológicos do AEPETI e 10. Prioridades e demandas para
303 ações futuras) que foi direcionado às equipes de gestão da política de Assistência Social
304 dos 399 municípios. Destes, 257 responderam, o que perfaz 64,41% do total de
305 municípios. **Parecer da Câmara: Será pautado no próximo mês ou extraordinária.**
306 **Parecer do CEDCA: Será pautado na próxima reunião ordinária. IV. Apresentação da**
307 **Equipe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das**
308 **execuções das ações do Plano Decenal (pauta permanente).** Nos dias 17 e 19 de
309 Maio teve reunião extraordinária do CEDCA e 3ª reunião da Comitê Interinstitucional do
310 Plano Decenal. Foram apresentados todos os instrumentais referentes ao Plano de Ação
311 2021-2023. Houve a aprovação de todos, restando apenas cinco ações que serão ainda
312 alinhadas (03 da SEED, 02 SEJUF) sendo e remetidas ao Conselho até no máximo a
313 reunião de junho/2021. Está previsto para Julho de 2021 a apresentação do Plano de
314 Ação 2021-2023 e relatório de Monitoramento. **Parecer da Câmara: Ciente e de Acordo.**
315 **Parecer do CEDCA: Ciente. V. Convivência Familiar e Comunitária (pauta**
316 **permanente).** Foi solicitado pela SE/CEDCA o teor do ofício para convite aos
317 responsáveis a fim de realizarem as apresentações afetas a convivência familiar e

318 comunitária que vem desenvolvendo conforme cronograma aprovado na reunião de Abril.
319 **Parecer da Câmara: Será enviado a minuta do ofício/convite até o dia 25/05/2021**
320 **para a SE/CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. VI.**
321 **Reorganização do Programa Agente Cidadania no período da pandemia.** Após ser
322 decretada a situação de emergência e calamidade pública devido a pandemia do
323 Coronavírus, a SEJUF e o CEDCA definiram que os adolescentes e jovens do Programa
324 Bolsa Agente da Cidadania continuariam vinculados ao Programa, bem como a regular
325 transferência das bolsas auxílios, mesmo com a suspensão das ações. Contudo, a
326 inclusão de novos adolescentes ficou suspensa. No entanto, os Centros da Juventude
327 reorganizaram o funcionamento das ações e a realizaram arranjos possíveis para
328 dar continuidade ao trabalho social, visto que os serviços ofertados têm o caráter
329 preventivo e protetivo aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Ou
330 seja, o reordenamento do Centro da Juventude pode mitigar impactos que possam
331 agravar as condições de vida do público-alvo. No processo de acompanhamento dos
332 Centros observou a realização de atividades remotas dos bolsistas, como lives, podcasts,
333 oficinas remotas entre outras ações virtuais, além da continuidade do acompanhamento
334 das equipes aos adolescentes. Desta forma, propomos a retomada gradativa e planejada
335 das atividades do Programa Bolsa Agente da Cidadania. Assim, solicitaremos o
336 planejamento de cada Centro com a perspectiva da inclusão dos adolescentes,
337 juntamente com a descrição das possíveis ações socioeducativas de cidadania, esporte,
338 recreação, lazer, artística e culturais que serão executadas de forma remota, bem como
339 retomada dos registros de atendimento mensal do equipamento. Destaca-se que o
340 planejamento será alvo de validação das equipes dos Escritórios Regionais e da
341 DPSB/DAS/SEJUF. A DPSB apresentou a minuta de Deliberação com as novas definições
342 do Programa. **Parecer da Câmara: Será pautado no próximo mês ou extraordinária.**
343 **Parecer do CEDCA: Será pautado na próxima reunião ordinária. VII. Reconsideração**
344 **da decisão da exclusão do município de União da Vitória da deliberação 53/2014.** O
345 CEDCA recebeu o ofício nº616/2021 da Prefeitura de União da Vitória, para que
346 reconsidere o processo de construção de uma sede para o CT deste município, o mesmo
347 dispõe de uma área com Matrícula nº 25.821 a qual atenderá a área solicitada. Diante
348 disso, solicita um prazo para que a documentação seja encaminhada. **Parecer do**
349 **Câmara: A Câmara sugere o encaminhamento para a área técnica, qual seja,**

350 **DPCA/SEJUF para resgate histórico e posicionamento, e após retorno para a**
351 **Câmara afeta a solicitação do município de União da Vitória. Parecer do CEDCA:**
352 **Aprovado o parecer da Câmara. VIII. Protocolo nº 15.795.919-0.** Solicitação referente
353 ao recurso da Deliberação 31/2017 – Nova Esperança. No dia 30 de março de 2021, o
354 CMDCA de Nova Esperança considerando o Ofício nº 48/2021 do CEDCA solicita à
355 Câmara de Vereadores providências, para além do encaminhamento de materiais acerca
356 do Serviço de Acolhimento Familiar. No dia 05/04/2021 a Câmara de Vereadores retornou
357 ao CMDCA a respeito do Projeto de Lei que institui o acolhimento familiar em Nova
358 Esperança, aCâmara informou que o projeto atualmente não se encontra em tramitação
359 na Casa, no entanto, “a matéria voltou a ser discutida junto ao Poder Público apenas este
360 ano, sendo que, na data de 01 de abril de 2021 foi realizada reunião nesta Casa de Leis
361 onde os Vereadores puderam debater o tema junto à Secretaria de Assistência Social e a
362 Psicóloga Forense, Senhora Daniela Zeponi.” (ofício Cam Municipal de Nova Esperança
363 ao CMDCA). Por fim, o CMDCA aguardará o envio do Projeto de Lei em questão, contudo
364 ressalta que têm discutido e acompanhado as tratativas para a implantação do serviço
365 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer**
366 **do CEDCA: Ciente. IX. Processo do TJPR: GT Central de Vagas; (pauta Conjunta**
367 **com Câmara de Garantia de Direitos).** O CEDCA recebeu o ofício nº6357016 - GMF/PR
368 do Tribunal de Justiça do Paraná o qual comunica: “o encerramento das atividades do
369 Grupo de Trabalho: Central de Vagas no Sistema Socioeducativo, o qual obteve como
370 produto de suas reuniões o Relatório das atividades e a minuta de projeto de Lei Estadual
371 para a implantação da Central de Vagas no Sistema Socioeducativo. O Grupo de Trabalho
372 foi composto por equipe interinstitucional, formado por membros do Poder Judiciário, do
373 Ministério Público, Defensoria Pública do Estado do Paraná, Ordem dos Advogados do
374 Brasil, dentre outros atores do sistema de Justiça Juvenil. Nesse sentido, atendendo às
375 deliberações, encaminhamos para apreciação do CEDCA o referido relatório com a
376 minuta do Projeto de Lei Estadual.” O Grupo de Trabalho da Central de Vagas no Sistema
377 Socioeducativo teve como objetivo elaborar uma proposta de iniciativa de lei para
378 regulamentar a Central de Vagas no Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná. A
379 partir da realização de 3 reuniões, foi elaborada tal proposta visando regulamentar a
380 Central de Vagas, de modo a garantir maior eficácia e segurança jurídica quando da
381 aplicação das regulamentações específicas ao atendimento socioeducativo. A criação

382 desta Lei possui sua justificativa pautada na importância em oferecer um atendimento
383 socioeducativo de qualidade voltado para o pleno desenvolvimento do(a) adolescente
384 autor(a) de ato infracional na construção de sua identidade e cidadania, pautado em
385 conceitos pedagógicos incompatíveis com a possibilidade de superlotação, bem como em
386 garantir o apoio técnico do(a) adolescente e de sua família desde o seu ingresso no
387 Sistema Socioeducativo através dos Centros de Socioeducação ou Casas de
388 Semiliberdade do Estado do Paraná. A Central de Vagas, criada em 2002 e
389 regulamentada por meio da Resolução no 169, de 21 de dezembro de 2018, opera como
390 uma Divisão do Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE, sob
391 responsabilidade da Direção deste Departamento e sob supervisão da Direção Geral da
392 Secretaria da Família, Justiça e Trabalho - SEJUF. A principal competência da Central de
393 Vagas é a sistematização de entrada e de transferências dos (as) adolescentes junto às
394 Unidades Socioeducativas do Estado por meio de cadastramento e atualização das
395 solicitações de vagas. Tal competência se revela necessária para que não haja
396 superlotação, bem como para que a entrada do(a) adolescente se dê de acordo com a
397 ordem estabelecida pelo Sistema, mantendo-o(a) próximo(a) do município de origem. São
398 ao total 28 Unidades Socioeducativas e distribuídas em 16 municípios do Estado do
399 Paraná. Como dito anteriormente, foram realizadas três reuniões do Grupo de Trabalho
400 com objetivo de dialogar sobre a proposta do Projeto de Lei da Central de Vagas no
401 sistema socioeducativo, tendo como base a minuta elaborada pelo Departamento de
402 Atendimento Socioeducativo (DEASE). As reuniões ocorreram nos dias 22 de março, 05
403 de abril e 19 de abril de 2021. Na última reunião da equipe, o texto final foi consolidado,
404 após observados e discutidas todas as contribuições trazidas pelos membros, resultando
405 no texto com seus seis artigos (fls.8) do relatório apresentado. **Parecer da Câmara:**
406 **Estiveram presente neste ponto de pauta os representantes da Câmara de**
407 **Garantias e Políticas Pública do CEDCA, o ponto foi apresentado pelo**
408 **Desembargador Dr.RuiMuggiati e Dra.ClaudiaCatafesta ambos do TJ. Fizeram uso**
409 **da palavra o Dr.Bruno Muller – Defensoria Pública do Paraná, Dra Daniele Tuoto do**
410 **MPPR, Dra.LucianaLineiro do MPPR, Dra.Bruna e Dr.Anderson da OAB, e o**
411 **Sr.Alison do DEASE/SEJUF. Os documentos foram disponibilizados previamente**
412 **por meio do drive para todos os conselheiros. Inicialmente este ponto de pauta**
413 **estava previsto apenas na Câmara de Políticas Públicas, no entanto na plenária**

414 inicial ficou decidido a participação também da Câmara de Garantias, a qual
415 também acompanhou a pauta. Considerando a importância do tema trazido, as
416 Câmaras entendem que seria importante o envolvimento de todos os Conselheiros
417 na discussão e sugere uma reunião extraordinária do CEDCA com a apresentação
418 pelos representantes do “Grupo de Trabalho Central de Vagas – Res.367/2021 do
419 CNJ” para o pleno, a fim de contribuir e aprovar a minuta do projeto de Lei em tese.
420 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara e será discutido na reunião**
421 **extraordinária do dia 28/05/2021.**

422 Em seguida, o relatório da Câmara de Garantias: I. Protocolo 15.771.139-3 –
423 **Prestação de Contas da Campanha não engula o choro 2019/2020 (pauta conjunta**
424 **FIA).** Encaminham dados de prestação de cotas da Campanha “Não Engula o Choro” de
425 2019/2020. Para tanto, foram utilizadas as seguintes peças publicitárias: a) dois vídeos
426 educativos para Redes Sociais com foco no público infantil, que foram veiculados nas
427 Redes Sociais e também disponibilizados para as Redes de Cinema para passar antes
428 das sessões de Cinema no mês de Maio; b) Cartazes (60.000) para os equipamentos da
429 Rede de Proteção das diversas políticas intersetoriais que atendem crianças e
430 adolescentes (Assistência Social, Saúde, Educação, Segurança Pública, etc), destinados
431 a Rede de Proteção e a população em Geral; c) Cartilha (30.000) sobre Fluxo de
432 Atendimento e ações para Prevenção destinado aos atores da Rede de Proteção; d) Flyer
433 (100.000) foram confeccionados para serem distribuídos em eventos, mobilizações e
434 capacitações, e para rede de proteção como um todo. Cabe ressaltar, conforme relatório
435 acostado às fls.114, a campanha teve uma alta visualização nas redes sociais, sendo
436 muito compartilhada pelo público geral, como pais de crianças e adolescentes,
437 educadores. No Google teve as visualizações atingidas em 14.478.792. Além disso,
438 ganhou destaque em jornais de TVs, blogs e sites de notícias. **Parecer da Câmara:**
439 **Pauta transferida para a próxima reunião Parecer do CEDCA: Retirado de pauta e**
440 **transferido para a próxima reunião. II. DPSE/DAS: Apresentação do relatório de**
441 **monitoramento das ações de erradicação do trabalho infantil realizada com**
442 **municípios do Paraná (pauta conjunta Políticas).** Larissa do DPSE que vai apresentar
443 a pesquisa que trata do “Panorama de Execução das ações estratégicas de erradicação
444 do trabalho infantil no estado do Paraná”, desenvolvida pela equipe da Divisão de
445 Proteção Social Especial – DPSE do Departamento de Assistência Social –DAS. Este

446 estudo teve por objetivo mapear as ações de erradicação do trabalho infantil
447 desenvolvidas pelos municípios paranaenses e, com base nisto, identificar dificuldades e
448 demandas para a atuação da gestão estadual. Além disto, considerando a pandemia de
449 COVID-19, buscou-se investigar se as equipes municipais perceberam impactos da crise
450 sanitária nos casos de trabalho infantil e identificar as possíveis alterações que foram
451 necessárias nos serviços e ações. O instrumental utilizado para esta pesquisa constitui-
452 se em um questionário elaborado em plataforma digital com 9 sessões temáticas (1.
453 Identificação do município, 2. Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do
454 Trabalho Infantil (AEPETI), 3. Informações sobre profissional de referência, 4. Ações de
455 erradicação do trabalho infantil desenvolvidas pelo município, 5. Identificação e registro
456 dos casos de trabalho infantil no município, 6. Campanhas de prevenção e sensibilização,
457 7. Articulações no desenvolvimento das ações, 8. Impactos da pandemia de COVID-19 no
458 Trabalho Infantil, 9. Eixos metodológicos do AEPETI e 10. Prioridades e demandas para
459 ações futuras) que foi direcionado às equipes de gestão da política de Assistência Social
460 dos 399 municípios. Destes, 257 responderam, o que perfaz 64,41% do total de
461 municípios. **Parecer da Câmara: Pauta transferida para a próxima reunião. Parecer**
462 **do CEDCA: Próxima reunião ordinária. III. Enfrentamento às violências contra**
463 **crianças e adolescentes (pauta permanente).** O protocolo agendado para análise da
464 Comissão foi contemplado no item 2.7 desta pauta, que se refere ao Protocolo nº
465 16.725.917-0 – Ofício 126/2020 do CEDCA – solicitação de documentos sobre os dados
466 de violência que foram disponibilizados pelo DPCA. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer**
467 **do CEDCA: Ciente. IV. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e**
468 **Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente).** Permanecem
469 inalteradas as informações colocadas na Plenária do mês anterior. **Parecer da Câmara:**
470 **Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. V. Informação sobre o PEAS (pauta permanente).**
471 Aos 03 dias do mês de maio do ano de 2021, às 14h00min foi realizada a reunião online
472 ordinária da Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual
473 de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná onde foi consensado o cronograma
474 de reuniões do ano, sendo as datas acordadas para as primeiras terças-feiras do mês às
475 9h, com exceção de setembro e novembro que tiveram que ser agendadas para a
476 segunda semana do mês devido a feriados nacionais na primeira semana. Na sequência
477 foi planejado a execução de um Seminário, para o mês de setembro, envolvendo os

478 atores dos Sistema de Garantias de Direitos em nível estadual e municipal, com ênfase
479 na interface entre meio aberto e fechado. Foi criada uma subcomissão para organizar o
480 referido seminário. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. VI.**
481 **Protocolo nº 16.725.917-0 – Ofício 126/2020 do CEDCA – solicitação de documentos**
482 **pela Comissão de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes:**
483 solicitam, por ocasião da Plenária do CEDCA/PR de 19 de junho de 2020, o envio dos
484 documentos da Comissão de Enfrentamento às Violências contra Crianças e
485 Adolescentes, sendo a sistematização do relato realizado pela DPCA/SEJUF referente
486 aos resultados da análise feita pelo CEDCA/RJ em relação aos planos estaduais e a
487 análise do Plano de Enfrentamento às violências em relação ao Plano Decenal. A pauta
488 foi colocada em diligência no mês de abril para ser pautada na reunião da Comissão de
489 Enfrentamento às Violências do mês de maio. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**
490 **CEDCA: Ciente. VII. Ofício número 12 do CMDCA de Entre Rios do Oeste,**
491 **solicitando orientação referente a composição do Conselho Municipal dos Direitos**
492 **da Criança e do Adolescente:** o CMDCA de Entre Rios do Oeste pede orientações
493 quanto a composição do referido conselho e questionam se pais de crianças e
494 adolescentes atendidos pelo Centro de Convivência da criança e do Adolescente – CCCA
495 podem compor o CMDCA, considerando que membros da PROVOPAR saíram do mesmo
496 após deixarem a o órgão e outros órgãos citam a impossibilidade de participação. Tal
497 solicitação se justifica por ser um município com menos de 5 mil habitantes, com poucas
498 instituições instaladas que possam participar do Conselho. **Parecer da Câmara: Ciente.**
499 **Encaminhamento de ofício para o CMDCA e MP da Comarca, informando que esta**
500 **situação deve ser encaminhada através de proposta legislativa em nível municipal**
501 **estabelecendo como deve ser estabelecido a composição do referido Conselho.**
502 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. VIII. Ofício 63/2021: Surto Covid-**
503 **19 nas unidades da SMAS Araucária:** o CMAS e o CMDCA de Araucária solicitam ao
504 CEAS/PR e ao CEDCA/PR com urgência que, de modo a prevenir novos casos de COVID
505 e novos ÓBITOS entre crianças e adolescentes acolhidas, sejam incluídos os
506 Trabalhadores da Alta Complexidade das Unidades de Acolhimento da Assistência Social
507 nos planos de imunização nos níveis Estadual e Municipal. **Parecer da Câmara: Ciente.**
508 **Encaminhamento de ofício ao CMAS e CMDCA informando os encaminhamentos já**
509 **realizados pelo CEDCA em relação à questão, solicitando à SESA a inclusão destas**

510 **categorias profissionais no Plano Estadual de Imunização. Parecer do CEDCA:**
511 **Aprovado o parecer da Câmara. Encaminhar o ofício enviado à SESA. IX.**
512 **Documentos para Ciência de Promoção de Arquivamento:** notificação de
513 arquivamento do Procedimento Administrativo autuados sob o nº MPPR-0020.20.000094-
514 9, que visava fiscalizar a correta destinação e aplicação do Incentivo para o Serviço de
515 Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes pelo
516 Município de Cambé, considerando que o presente procedimento cumpriu com a sua
517 finalidade, tendo o município aplicado boa parte do recurso, restando uma pequena
518 parcela a ser usada até o final da pandemia, com fiscalização do CMDCA e do CEDCA.
519 **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. X. Ofício nº 143/2021.** A 14ª
520 Promotoria de Justiça de Ponta Grossa pede, num prazo de 30 dias, informações acerca
521 das providências adotadas junto ao CMDCA de Ponta Grossa, para que haja o
522 saneamento da irregularidade apontada em sua composição, no que tange a
523 representatividade da sociedade civil, visto que permanece a irregularidade, a qual vem
524 repercutindo negativamente na liberação de recursos públicos. **Parecer da Câmara: A**
525 **DPCA informa que já foi regularizada a composição do CMDCA, que inclusive já**
526 **teve emitido o Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo - ARCPF, e de**
527 **posse dessa informação será enviado ofício informando à 14ª Promotoria de**
528 **Justiça de Ponta Grossa, sobre esta situação. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
529 **parecer da Câmara.**

530 Assim encerra-se a reunião.

531 **ENCERRAMENTO.**